



EXPRESSO REFER

► Conheça nosso site
www.refer.com.br

Central de Relacionamento
com o Participante
0800 709 6362



**Nesta edição:
encarte do
Relatório Anual 2013
com informações
financeiras e contábeis
sobre a REFER.
Confira!**

REFER comemora
35 anos

Pág. 7

Código de ética
é atualizado

Pág. 6

Homenagem ao Dia do Aposentado

O evento pelo Dia do Aposentado foi realizado no dia 23 de janeiro, pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) e pelo Sindicato das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp). Foram homenageados 67 assistidos de diferentes fundos de pensão do país, que receberam um diploma das mãos de seus respectivos dirigentes. A cerimônia aconteceu no teatro do Hotel Sheraton WTC, em São Paulo.

Na ocasião, o presidente da Abrapp, José Ribeiro Pena Neto, aproveitou para lembrar que os fundos de pensão já pagam benefícios a 700 mil assistidos, e que os benefícios são fruto da união das empresas patrocinadoras, das entidades instituidoras e dos trabalhadores que participam.

Pena Neto destacou, ainda, que os mercados passam por tempos difíceis, mas que é sempre importante lembrar que o negócio dos fundos de pensão é de longa data e que turbulências passageiras fazem parte da trajetória. A presidente do Sindapp, Nélia Pozzi, lembrou que o Dia do Aposentado é uma oportunidade de celebrar a própria razão de ser das entidades, que é proporcionar renda e qualidade de vida aos aposentados. Estiveram presentes, também, Vitor Paulo Camargo Gonçalves, presidente do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS); o representante do escritório da Previc em São Paulo, Peterson Gonçalves; além de Paulo César dos Santos,

diretor da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), representando o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho.

“Na pessoa de João Francisco Benini, estendemos a todos assistidos da REFER nossa homenagem”

Para a diretora de Seguridade da REFER, Tânia Regina Ferreira, o evento é uma justa homenagem a todos os aposentados brasileiros. “Foi um momento de confraternização e reconhecimento por tantos anos dedicados às suas empresas. Na pessoa do nosso assistido João

Francisco Benini, estendemos a todos os assistidos da REFER nossa homenagem pela dedicação e trabalho que deixaram nos nossos trilhos suas marcas no desenvolvimento de nosso país”, afirmou a diretora.

Engenheiro mecânico, João Francisco Benini trabalhou por 30 anos na RFFSA, onde foi chefe de manutenção de Material Rodante, Operação de Transporte e do Gabinete da Superintendência, entre outras funções. Aposentado desde 2003, atualmente dedica-se à família: sua esposa e três filhos, além de dois netos. Também presta serviço a uma consultoria de manutenção de trens elétricos em São Paulo. “Foi muito gratificante participar do evento. Fiquei feliz e emocionado de ter sido lembrado pela Fundação”, comentou o homenageado.

Foto: ABRAPP



O homenageado João Francisco Benini recebeu o certificado do Dia do Aposentado das mãos da diretora Tania Regina Ferreira



Mensagem dos Leitores

“Aos 35 anos da nossa querida Fundação, parabenizamos V.Sa. e demais diretores, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e, ainda, todos que prestam serviço a essa REFER, seja na condição de funcionários, seja na de prestadores de serviço.

Nossa entidade vem prestando total apoio à Diretoria, na tentativa de conseguir que o Governo Federal pague a dívida da ex-RFFSA e, posteriormente, da CBTU, para que a Fundação possa continuar a pagar, sem atrasos, as suplementações de aposentadorias aos seus participantes inativos, que abriram mão de suas minguadas economias para garantir uma aposentadoria condigna, principalmente àqueles que não fizeram jus à complementação salarial das Leis 8.186/1991 e 10.478/2002.

Declaramos, por fim, que não hesitaremos em envidar todos os esforços para participar de quaisquer iniciativas que visem ao bem-estar da família ferroviária brasileira.

Cordiais saudações,

Nelson Fernandes Cruz

Presidente de Honra Nacional
da AARFFSA

Para participar desta coluna envie sua mensagem para o e-mail: comunicacao@refer.com.br; entre no Mural de Recados do site www.refer.com.br ou envie carta endereçada à Comunicação Institucional no endereço: Rua da Quitanda, 173 / 402 – Centro / Rio de Janeiro (RJ). Cep: 20091-005. Sua contribuição é muito importante! A publicação respeita a ordem de chegada.



Marco André Marques Ferreira
DIRETOR-PRESIDENTE

Desafios da REFER em 2013

Trazemos encartado, nesta edição, o Relatório Anual 2013. É de muita importância que os participantes leiam o material com a devida atenção. No documento constam todas as informações financeiras e atuariais do seu plano de previdência, ou seja, como a REFER está cuidando dos recursos para garantir o pagamento dos benefícios futuros, honrando o compromisso de solidez do fundo de pensão com aqueles que contribuem com sacrifício anos a fio para terem uma vida melhor na aposentadoria.

O ano de 2013 foi de grandes desafios para o setor de previdência privada. Com o cenário econômico do país passando por instabilidades, os fundos de pensão tiveram baixo desempenho e a grande maioria não atingiu suas metas de rentabilidade. Apesar disso, a rentabilidade global da REFER superou a mediana dos fundos, garantindo um resultado satisfatório dentro do contexto desfavorável.

Entre os principais problemas enfrentados, podemos destacar a elevação dos juros da taxa Selic, a qual determina os rendimentos dos

títulos públicos federais – nos quais ainda estão os principais investimentos das entidades fechadas de previdência complementar – e a determinação recente dos órgãos reguladores de diminuir os juros da meta atuarial. Isso significa que o cálculo usado para obter o valor dos benefícios está com uma taxa de juros menor, acompanhando um movimento de menor rentabilidade dos investimentos, o que traz como resultado uma busca pela diversificação maior dos investimentos e a intensificação de controles de gestão e governança.

Os participantes devem saber que, por ser um negócio de longo prazo, há anos bons e anos ruins. Por isso, é importante acompanhar e se informar constantemente, utilizando todas as ferramentas disponíveis, como é o caso do Relatório Anual. Um ano apenas não determina o futuro da entidade. No longo prazo, a REFER cumpre seus compromissos e dedica-se diariamente a assegurar a saúde dos planos e honrar a confiança que os participantes nos depositam.

“A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua;
existem homens presos na rua e livres na prisão.
É uma questão de consciência.”
Mahatma Gandhi

Tania Regina Ferreira
DIRETORA DE SEGURIDADE



O desafio de ser uma mulher previdente

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, recentemente, as Tábuas Completas de Mortalidade para o Brasil. As tábuas são parâmetros usados para calcular a longevidade da população e fundamentais para que os fundos de pensão possam fazer a projeção correta do pagamento dos benefícios no futuro. Segundo esses dados, a expectativa de vida dos homens brasileiros aumentou em quatro meses e dez dias, passando de 70,6 anos, em 2011, para 71 anos, em 2012. As mulheres, que já vivem mais do que os homens, tiveram aumento ainda maior na expectativa de vida ao nascer: de 77,7 anos, em 2011, para 78,3 anos, em 2012, um acréscimo de seis meses e 25 dias.

Por viverem mais, as mulheres devem se preocupar desde cedo com a sua aposentadoria, tendo em vista que a acumulação de recursos para garantir uma boa qualidade de vida no futuro terá que ser maior. Quem começou a contribuir mais tarde deve preocupar-se em rever os valores de sua

contribuição. Some-se a isso o cenário de desigualdade salarial entre homens e mulheres no país, ou seja, os homens continuam ganhando mais, mesmo que desempenhem a mesma função, o que reforça a ideia de como é importante que as brasileiras sejam previdentes.

Além de viverem mais e terem salários menores, as mulheres estão cada vez mais sustentando seus lares. Em dez anos, também segundo o IBGE, quadruplicou o número de mulheres que são chefes de família, ou seja, responsáveis pelo sustento de suas casas. Em relação aos casais sem filhos, o índice de autoridade feminina passou de 4,5% para 18,3%; já entre os que possuem filhos, subiu de 3,4% para 18,4%.

O avanço das conquistas femininas nas últimas décadas no Brasil e no mundo deve ser sempre celebrado, mas ainda há muito a ser feito. E um dos desafios atuais para as mulheres é justamente o de poderem se preparar para um futuro melhor.

Dia da Mulher



A Diretoria de Seguridade parabeniza todas as mulheres ativas e assistidas da Fundação REFER pelo seu dia, 8 de março. Mais uma vez a data foi celebrada pela Fundação com todas as suas colaboradoras.

Pensão por morte: saiba quando e como solicitar

A pensão por morte da REFER será concedida aos beneficiários do participante a partir do dia seguinte de seu falecimento. Será paga enquanto lhes for assegurada a pensão pela entidade oficial de Previdência Social – o INSS.

A suplementação da pensão será rateada em parcelas iguais entre os beneficiários inscritos, não se adiando a concessão do benefício por falta de inscrição de outros possíveis beneficiários.

Toda vez que se extinguir uma parcela de suplementação, será realizado novo cálculo e rateio, sendo considerado somente os beneficiários remanescentes.

Da Concessão - Carência

Ativo ou Autopatrocinado	01 (um) ano de serviço ininterrupto na patrocinadora
Assistido em gozo de benefício	Não há exigência de vinculação à patrocinadora

OBS: Em ambos os casos, deverá ser comprovada a habilitação ao benefício de pensão por morte pela entidade oficial de Previdência Social.

Perda do direito ao benefício:

» Cancelamento da pensão por morte pela entidade oficial de Previdência Social;

» Falecimento do beneficiário ou maioridade do beneficiário.

Documentos necessários para requerer a pensão por morte:

Plano de Benefício Definido (BD) e Plano de Contribuição Variável (CV):

- » Certidão de óbito do participante;
- » Documentos de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

» CPF dos beneficiários (caso o RG ou a CNH não contenham o número do CPF);

» Certidão de casamento ou nascimento dos beneficiários;

» Comprovante bancário (extrato);

» Carta de concessão/Memória de cálculo de pensão por morte (INSS);

» Certidão de nascimento dos dependentes;

» PIS/Pasep INSS;

» Preencher a declaração de encargos e família para Imposto de Renda.

No caso de participante ativo ou autopatrocinado das patrocinadoras CBTU, Central, CTS, Metrofor, Riotrilhos, REFER e RFFSA, o beneficiário deverá preencher o Termo de Opção da Forma e do Pagamento dos Benefícios (emitido pela REFER).

O requerimento da pensão por morte, ou qualquer outro benefício poderá ser realizado via Central de Relacionamento com o Participante pelo telefone **0800 709 6362**, ou pessoalmente, na sede da Fundação REFER (Rua da Quitanda, 173, Centro – Rio de Janeiro / RJ. CEP: 20.091-005).

Pensão por Morte - INSS

A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, seja ele aposentado ou trabalhador da ativa.

São dependentes do segurado:

a) o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição menor de 21 anos ou inválido;

b) os pais;

c) o irmão não emancipado menor de 21 anos ou inválido.

OBS: A existência de dependentes de quaisquer das classes anteriores exclui do direito às prestações os das classes seguintes. A pensão será concedida, em primeiro lugar, aos dependentes do item "a"; se esses não existirem, poderão se habilitar os do item "b"; na falta de

dependentes das classes "a" e "b", poderão ser incluídos os do item "c".

Atenção:

a) o enteado e menor tutelado são equiparados aos filhos;

b) o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, que recebia pensão de alimentos, receberá a pensão em igualdade de condições com os demais dependentes referidos no item "a";

c) a concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente somente produzirá efeito a contar da data da habilitação.

A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos, em partes iguais. Reverterá em favor dos demais dependentes a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:

a) pela morte do pensionista;

b) para o pensionista menor de idade, ao completar 21 anos, salvo se for inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau em curso de ensino superior;

c) para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez, verificada em exame médico-pericial a cargo da Previdência Social;

d) pela adoção, para o filho adotado que receba pensão por morte dos pais biológicos, sendo que esse dispositivo não se aplica quando o cônjuge ou companheiro adota o filho do outro. Com a extinção da cota do último pensionista, a pensão por morte será encerrada.

Pensionista inválido - a pensão por morte somente será devida se for comprovada pela perícia médica a existência de invalidez na data do óbito do segurado. O pensionista inválido está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.

Morte presumida - a pensão poderá ser concedida, em caráter provisório, por morte presumida:

a) mediante sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária, a contar da data de sua emissão; ou

b) em caso de desaparecimento do segurado por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, a contar da data da ocorrência, mediante prova hábil. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessa imediatamente, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo se for comprovada má-fé.

Data em que será devida - a pensão por morte será devida aos dependentes a contar da data:

a) do óbito, quando requerida até 30 dias depois deste;

b) do requerimento, quando requerida após o prazo do item "a", sendo a data do início do benefício a data do óbito, não sendo devida qualquer importância relativa ao período anterior à data da entrada do requerimento;

c) da decisão judicial, no caso de morte presumida.

Pensão para homossexuais - por força de decisão judicial em caráter liminar, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, fica garantido o direito à pensão por morte ao companheiro ou companheira homossexual, para óbitos ocorridos a partir de 5-4-1991, desde que atendidas todas as condições exigidas para o reconhecimento do direito a esse benefício.

Outros aspectos da pensão

a) existe uma dependência mútua entre homem e mulher na previdência, o que significa que se uma mulher segurada do INSS morrer, seu marido ou companheiro faz jus à pensão e vice-versa;

b) poderá ser concedida pensão por morte, apesar de um ou ambos os companheiros serem casados com outrem, desde que comprovado vida em comum, ou seja, no caso do segurado(a) mantiver duas ou mais relações estáveis, a pensão poderá ser rateada;

c) a aposentadoria pode ser recebida conjuntamente com a pensão por morte.

REFER comemora 35 anos

No dia 7 de fevereiro, a REFER comemorou os seus 35 anos com uma surpresa para o primeiro visitante da Fundação: o assistido da RioTrilhos, Ivan Vangelotti, que cantou parabéns com a diretora de Seguridade, Tania Regina Ferreira e o diretor-presidente, Marco André Marques Ferreira. Na foto também participou a assessora da Diretoria de Seguridade, Luciane Bravo.



No mesmo dia, empregados, diretores e conselheiros participaram de uma Missa em Ação de Graças na Paróquia de Santa Rita de Cássia, no centro do Rio de Janeiro, celebrada pelo padre Wagner Toledo.



Anos

 FUNDAÇÃO
REFER

Um ano difícil para os investimentos dos fundos de pensão

Carlos de Lima Moulin
DIRETOR FINANCEIRO

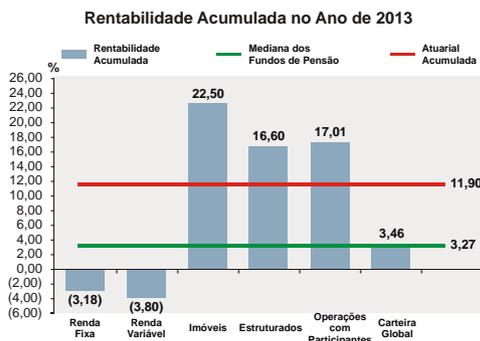


Caros colegas ferroviários e metroviários,

A alta volatilidade na renda variável e na renda fixa fez de 2013 o ano mais difícil dos últimos tempos para os fundos de pensão. Ao longo dos anos, o Brasil, embora não imune aos impactos da crise de 2008, vinha resistindo bem à desaceleração econômica mundial. Estávamos em uma fase de forte crescimento baseado em três "cês": commodities, consumo e crédito. No entanto, em 2013, esses três eixos começaram a dar sinais de estagnação ou esgotamento.

Na REFER, em 2013, a rentabilidade global da carteira de investimentos ficou em 3,46%, retorno que não alcançou a meta atuarial, mas, ainda assim, ficou acima da mediana dos retornos de 3,27% a.a. alcançados pela maioria dos fundos de pensão do país.

O gráfico a seguir demonstra a rentabilidade apurada por cada um dos segmentos que compõem a Carteira Global de Investimento da REFER, em um comparativo com a meta atuarial e a mediana dos retornos dos fundos de pensão.



Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com participantes

Conforme demonstrado no gráfico acima, os segmentos de Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com participantes superaram com folga ao longo do ano a meta atuarial e contribuíram para uma

rentabilidade positiva em 2013. Somados, os três segmentos representam 35,55% dos Recursos Garantidores de Reserva Técnica.

Renda Fixa

Considerada uma aplicação segura, a renda fixa em 2013 mostrou que também pode oferecer riscos, que passaram a ser mais perceptíveis ao longo do ano, em função da mudança na política monetária. Com os juros em forte ascendência, a taxa básica de juros (Selic) saltou de 7,25% para 10% ao ano. Os títulos prefixados, cuja taxa de retorno é definida no momento da compra, tiveram fortes perdas, que só serão materializadas se o título for vendido antes do seu prazo final de vencimento. Isso ocorreu devido à chamada "marcação a mercado", mecanismo que atualiza diariamente o valor do título pela diferença entre a taxa de juros do momento e a de emissão do papel.

A carteira de renda fixa da REFER, responsável por 48,74% dos seus investimentos, obteve rentabilidade negativa de 3,18%. Os recursos já investidos em títulos públicos federais (71,91% da carteira de renda fixa) foram afetados pela variação dos preços dos títulos no mercado. Embora a alta dos juros seja momentânea, o efeito contábil sobre a rentabilidade dos títulos públicos é negativo. Destacamos, no entanto, que esse efeito não foi suficiente para neutralizar o alto volume de ganhos obtidos nos últimos anos.

Renda Variável

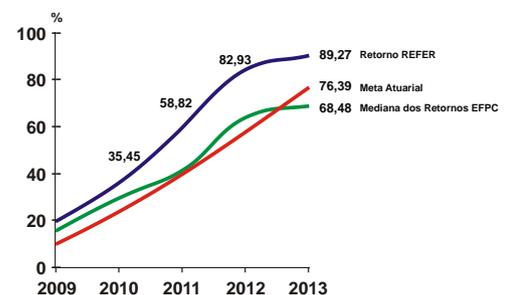
Impactado principalmente pela desvalorização das ações da Vale e Petrobras, o Ibovespa, principal índice da Bolsa de Valores de São Paulo, fechou o último pregão de 2013 com 51.507 pontos, encerrando o ano com uma desvalorização de 15,5%. Foi o pior desempenho entre os índices acionários globais em 2013, em meio a um cenário repleto de incertezas.

A carteira de renda variável da REFER, responsável por 15,71% dos Recursos Garantidores de Reserva Técnica, obteve

rentabilidade negativa de 3,80%, retorno superior ao seu benchmark de referência IBrX50, que no mesmo período obteve desvalorização de 4,41%.

Apesar das dificuldades do mercado financeiro em 2013, o horizonte da previdência complementar é de longo prazo e temos que enxergar nossos investimentos e perspectivas de rentabilidade em um horizonte de cinco, dez, 15 anos ou mais.

O gráfico a seguir demonstra que, mesmo não superando a meta atuarial este ano, considerando a carteira global, nossos resultados ao longo dos últimos cinco anos foram excelentes para a Fundação, alcançando retorno acumulado muito acima da maioria dos fundos de pensão do país. No acumulado de 2009 a 2013, os planos administrados pela REFER apresentaram rentabilidade de 89,27%, contra uma meta atuarial de 76,39% e 68,48% da mediana dos retornos dos fundos de pensão.



Ainda que o cenário econômico tenha sido desfavorável para todos os mercados de ativos brasileiros em 2013, o conservadorismo presente na gestão dos investimentos da REFER, lastreados, na maioria, em títulos públicos federais, e a busca constante por aplicações que garantam o cumprimento dos compromissos de longo prazo, contribuíram para atenuar os impactos das oscilações econômicas sobre a rentabilidade dos investimentos da Fundação.

Deixamos um forte abraço a todos.



Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER
Rua da Quitanda, 173 - Centro / Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20091-005

Conselho Deliberativo:

Membros efetivos: Dayse Ribeiro (Central), Fábio Tepedino (Central), José Luiz Petrini (RFFSA), José Raimundo de Jesus Oliveira (CTS), Paulo Guilherme Siqueira de Almeida (CBTU) e Talita Franco Rodrigues (CBTU)

Conselho Fiscal:

Membros efetivos: Aildo Paiva (Central), Flávio Rabello Pereira (RFFSA), Marco Henrique de Araújo (RFFSA) e Renata Mary Teti de Vasconcelos (CBTU)

Diretoria Executiva:

Diretor-presidente: Marco André Marques Ferreira.
Diretor Financeiro: Carlos de Lima Moulin.
Diretora de Seguridade: Tania Regina Ferreira.

Patrocinadoras:

Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), Companhia de Transporte de Salvador (CTS), Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RioTrilhos), Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (Central), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER) e Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA - em inventariança).

Expresso REFER:

CONSELHO EDITORIAL: Carolina Linhares (Comunicação), Eduardo Gomes (Financeiro), Fernanda Caraline (Comunicação), Francisco Tupinambá (Presidência), Lúcia de Fátima Moraes (Jurídico) e Luciane Bravo (Seguridade).

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernando Abelha - Mtb 11.774

SUPERVISÃO TÉCNICA: Carolina Linhares.

REDAÇÃO E EDIÇÃO: Monte Castelo Ideias

REVISÃO: Fernanda Caraline.

EDITORIAÇÃO E FOTOS: Christopher Pereira.

IMPRESSÃO: Gráfica MEC.

TIRAGEM: 36 mil exemplares.

PERIODICIDADE: Trimestral.